



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 73/2018 de 27 de novembro de 2018.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.035– Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.1.90.04.00.00.00.0001 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura dos créditos adicionais a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023– Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações patronais.....R\$ 25.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração